



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18564/2023 Cód. Verificador: 1E8V4Z79

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 30/03/2023 09:05
Previsão: 14/04/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 313/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 343/23 DA VEREADORA ROSICLEA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 18564/2023 Cód. Verificador: 1E8V4Z79

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 30/03/2023 09:05
Previsão: 14/04/2023
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 313/23 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 343/23 DA VEREADORA ROSICLEA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 313/2023

Campo Largo, 28 de Março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 343/23 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 27 de março do corrente, solicitando extensão da linha de transporte público pela Rua Caetano Munhoz da Rocha.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

JOAO CARLOS Assinado de forma
FERREIRA:019 digital por JOAO CARLOS
55288917 FERREIRA:01955288917
Dados: 2023.03.29
14:35:25 -03'00'

João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

254
APROVADO

Sala das Sessões 21 / 03 / 23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **EXTENSÃO DA LINHA DO TRANSPORTE PÚBLICO PELA RUA CAETANO MUNHOZ DA ROCHA, PARA QUE TENHA PARADA OBRIGATÓRIA EM FRENTE À CABANHA MIRANTE, LOCAL ONDE É DISPONIBILIZADA ATIVIDADE DE EQUOTERAPIA, INCLUSIVE PARA ALUNOS DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE CAMPO LARGO – CEMAE**, linha que trafega pelo bairro Guabiroba, deste município.

A proposição legislativa tem o objetivo de auxiliar a população como um todo e também atender àqueles que praticam atividade de equoterapia.

Como se sabe, o município dispõe de equoterapia que atende 62 pessoas, das quais 50 são alunos do CEMAE, incluindo até mesmo cadeirantes.

Acontece que, muitos pais de alunos que utilizam o serviço não dispõem de veículo próprio e também não tem recursos financeiros para pagar meios particulares de transporte.

Acredita-se que a alteração da rota não trará prejuízos, haja vista que o ponto mais próximo fica a 500 metros do local de prestação do serviço. Para o transporte, parece ser um trecho pequeno, mas para os pais que precisam andar com os filhos expostos às intempéries climáticas, é longe.

Ainda, esta é uma maneira de garantir a acessibilidade, para que os alunos possam chegar até o espaço e praticar a atividade.

Desta forma, requer-se que seja realizada extensão da linha, a qual beneficiará a coletividade, não somente aqueles que fazem equoterapia, mas a toda a comunidade.

Nestes termos,
P. Deferimento
Campo Largo, 20 de março de 2023.

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira
Vereadora



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Memorando nº 170/2023 – DTP

Assunto: Solicitação de extensão da linha de ônibus do bairro Guabiroba.– N° 18564-2023.

Prezada Vereadora Clêa Oliveira,

Agradece-se pela respeitosa solicitação de extensão da linha de ônibus do bairro Guabiroba até a Cabanha Mirante. O Departamento de Transporte Público reconhece a importância de oferecer um serviço de transporte adequado e eficiente para atender às necessidades da comunidade local.

Compreende-se plenamente a necessidade de um serviço de transporte público satisfatório, especialmente considerando as atividades de Equoterapia realizadas na Cabanha Mirante, que atendem mais de 50 alunos do CEMAE, incluindo cadeirantes. A extensão da linha de ônibus proposta beneficiaria os pais dos alunos que não possuem carro, facilitando o acesso às atividades.

No entanto, é importante ressaltar que qualquer alteração nas rotas e horários dos ônibus requer uma análise cuidadosa de viabilidade técnica e financeira. Atualmente, o Departamento de Transporte Público está empenhado em melhorar o sistema de transporte público municipal como um todo, inclusive por meio do processo de licitação para a concessão dos serviços. Durante esse processo, todas as linhas e demandas dos passageiros serão avaliadas de forma abrangente, visando oferecer um serviço de qualidade que atenda às necessidades da população.

Assim que a nova concessão estiver em vigor, o Departamento de Transporte Público terá a oportunidade de avaliar a demanda e a viabilidade de ajustes na extensão da linha de ônibus do bairro Guabiroba até a Cabanha Mirante. Os estudos e dados obtidos por meio do novo sistema de bilhetagem serão essenciais para embasar essas decisões.

O Departamento de Transporte Público está empenhado em melhorar o transporte público e atender às necessidades da população local. As preocupações e solicitações serão consideradas nesse processo, e medidas serão implementadas de acordo com a viabilidade e disponibilidade de recursos.





MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE PÚBLICO

Agradece-se a compreensão e o envolvimento em buscar melhorias para o transporte público na cidade. O Departamento de Transporte Público continuará trabalhando para oferecer um serviço de qualidade que beneficie a todos os cidadãos.

Atenciosamente,

Campo Largo, em 16 de Junho de 2023.

Samir Moussa

Secretário Municipal da Ordem Pública
Prefeitura de Campo Largo

Caio Cirne De Oliveira Motta

Diretor do Departamento do Transporte Publico
Prefeitura de Campo Largo

Luiz Felipe Gomes Dellarozza

Engenheiro Civil
Prefeitura de Campo Largo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2023 14:12:03:00 -03
PARA CONFIRMAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <http://atende.net/p648c974a216d>.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 22 de junho de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 313/2023 e requerimento nº 343/2023, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.